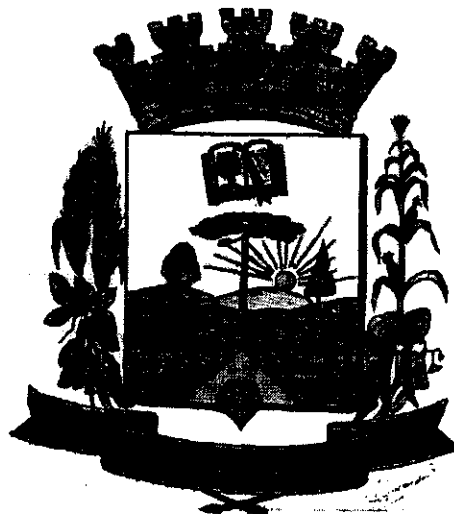




000000

000001

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO
NÚMERO: 023/2013
EMISSÃO: 15/02/2013
ABERTURA: 15/02/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA
MOTONIVELADORA CAT 120H EM CARÁTER
EMERGENCIAL ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº
017/2013

No dia quinze do mês de fevereiro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 023/2013 a presente licitação, modalidade Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Aquisição de peças de manutenção para Motoniveladora CAT 120H, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013 .

Eu, Osiel Vaz Ferreira  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de peças de manutenção para Motoniveladora CAT 120H, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.445,79

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.09022-045 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO 1.288.000,00

001920 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00

Fernandes Pinheiro, 15 de fevereiro de 2013.

Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2013

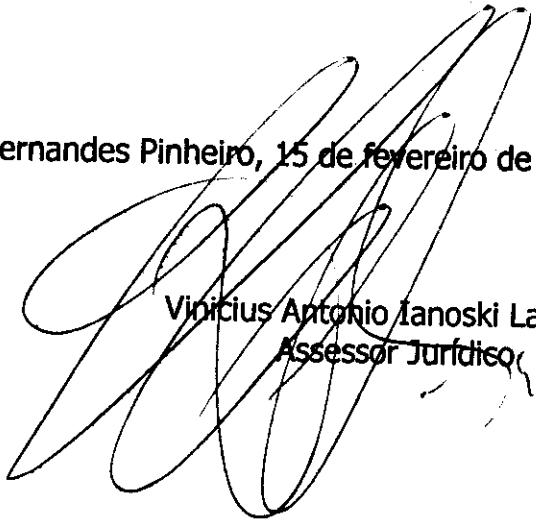
De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de peças de manutenção para Motoniveladora CAT 120H, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 15 de fevereiro de 2013.


Vinicius Antonio Ianoski Laskoski
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

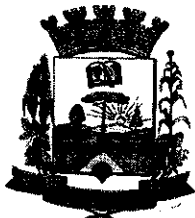
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2013

Objeto: Aquisição de peças de manutenção para Motoniveladora CAT 120H, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 15 de fevereiro de 2013.


Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000005

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de peças de manutenção para Motoniveladora CAT 120H, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 82.344.847/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 2.445,79 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2013.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL



Número da Cotação: 202.162

000006

Pagina: 1

DE: ROLEPARTS - CASA DO TRATOR

Emissão: 13/02/2013 16:12

AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,7779 81650-000 BOQUEIRAO CURITIBA - PR

Fone: 41 3376-3000

Fax: 41 3276-2738

Cotado em : 13/02/2013

PARA: 002321 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

ATT: CAT 120H

Fax: 42-3459-1109

Código	Descrição	UN	Qtde	Unitário	% Dsc	Total	SubTbt	Prazo
5D9554	LAMINA	PC	2	452,26	0,00	904,52	NT	IMEDIATO
4K0367	PORCA	PC	30	0,61	0,00	18,30	NT	IMEDIATO
3F5108	PARAFUSO	PC	30	1,65	0,00	49,50	NT	IMEDIATO

Condição Pagto: 28/Dias

Validade Cotação: 5 Dias

Valor Bruto	972,32
Valor Desconto	0,00
Substituição Tributária	0,00
Valor Liquido	972,32

Observação:



Número da Cotação: 201.979

000007

Pagina: 1

DE: ROLEPARTS - CASA DO TRATOR

Emissão: 01/02/2013 10:35

AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 81650-000 BOQUEIRAO CURITIBA - PR

Fone: 41 3376-3000

Fax: 41 3276-2738

Cotado em : 01/02/2013

PARA: 002321 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

ATT: PATROLA CAT 120H

Fax: 42-3459-1109

Código	Descrição	UN	Qtde	Unitário	% Dsc	Total	SubTbt	Prazo
6G5532	EIXO	PC	1	1.024,03	0,00	1.024,03	NT	IMEDIATO

Condição Pagto: 28/Dias

Valor Bruto

1.024,03

Validade Cotação: 5 Dias

Valor Desconto

0,00

Substituição Tributária

0,00

Valor Liquido

1.024,03

Observação:

000008

Pagina: 1

Número da Cotação: 202.041



DE: ROLEPARTS - CASA DO TRATOR

Emissão: 05/02/2013 13:34

AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 81650-000 BOQUEIRAO CURITIBA - PR

Fone: 41 3376-3000

Fax: 41 3276-2738

Cotado em : 05/02/2013

PARA: 002321 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Fax: 42-3459-1109

Código	Descrição	UN	Qtde	Unitário	% Dsc	Total	SubTbt	Prazo
5T2925	TIRA BRONZE	PC	4	112,36	0,00	449,44	NT	IMEDIATO

Condição Pagto: 28/Dias

Valor Bruto

449,44

Validade Cotação: 5 Dias

Valor Desconto

0,00

Substituição Tributária

0,00

Valor Liquido

449,44

Observação:

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:39E2FB93

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de peças de manutenção para Motoniveladora CAT 120H, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 82.344.847/0001-58
VALOR TOTAL: R\$ 2.445,79 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:BEA15DCD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Manutenção de estufas hospitalares, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: LFM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.989.274/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:958A397F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: DENTAL AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 79.464.459/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)

CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VALOR TOTAL: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 01.328.535/0001-59
VALOR TOTAL: R\$ 4.103,50 (quatro mil, cento e três reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 05.746.444/0001-94
VALOR TOTAL: R\$ 7.441,90 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

CONTRATADO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 2.247,80 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C29B0043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2.013 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 038/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2.013
CONTRATADO: D. GESKA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA A AQUISIÇÃO DE ÓLEO E PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO COMPRESSOR DE AR DE ALTA PRESSÃO 20 PÉS DO PÁTIO - LAVADOR DE VEÍCULOS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.851,00 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

000010

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82344847/0001-58
Razão Social: ROLEPARTS COMERCIO DE PECAS P TRATORES LTDA
Nome Fantasia: CASA DO TRATOR
Endereço: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 7779 / BOQUEIRAO /
CURITIBA / PR / 81650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2013 a 23/02/2013

Certificação Número: 2013012509371239378199

Informação obtida em 15/02/2013, às 13:53:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000442013-14001847

Nome: ROLEPARTS COMERCIO DE PECAS P TRATORES LTDA -
EPP

CNPJ: 82.344.847/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/02/2013.

Válida até 06/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000802013-14001847

Nome: ROLEPARTS COMERCIO DE PECAS P TRATORES LTDA -
EPP

CNPJ: 82.344.847/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/03/2013.

Válida até 04/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000013

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 82344847/0001-58

Razão Social: ROLEPARTS COMERCIO DE PECAS P TRATORES LTDA

Nome Fantasia: CASA DO TRATOR

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/02/2013	20/02/2013 a 21/03/2013	2013022017383221917293
25/01/2013	25/01/2013 a 23/02/2013	2013012509371239378199
02/01/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	2013010213335290784017
12/12/2012	12/12/2012 a 10/01/2013	2012121213403866343760
19/11/2012	19/11/2012 a 18/12/2012	2012111915415632820439

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
 CNPJ. : 82.344.847/0001-58
 NIRE: 41202467621

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Os abaixo assinados, **ALEXANDRE KOCHÉ AIRES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido na cidade de Lages - Santa Catarina, em 09 de setembro de 1957, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - CEP 81.650-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.457.826, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 274.460.289-73 e **ELIANE BORTOLAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Curitiba - Paraná, em 31 de outubro de 1969, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - CEP 81.650-000, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.351.579-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 723.245.549-68, sócios componentes da empresa **ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP**, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - CEP 81.650-000, inscrita no CNPJ sob n.º 82.344.847/0001-58, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 11 de Dezembro de 1990, sob NIRE n.º 41202467621, com sua Filial situada no município de São José dos Pinhais - Paraná à Rua Lourenço José de Paula, 1692 - Afonso Pena - CEP: 83050-120, inscrita no CNPJ sob n.º 82.344.847/0002-39, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41901094742, resolvem de comum acordo alterar a cláusula em vigor do mencionado contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade que era, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, manutenção, reparação de tratores e manutenção e reparação de tratores agrícolas e serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metais passa a ser o ramo de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, manutenção e reparação de tratores, manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária e produção florestal, manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, serviços de usinagem, tornearia e solda, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato social primitivo, não expressamente alteradas por este instrumento, passando o Contrato Social a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
 CNPJ. : 82.344.847/0001-58
 NIRE: 41202467621

000015

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
CNPJ. : 82.344.847/0001-58
NIRE: 41202467621

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Os abaixo assinados, **ALEXANDRE KOCHÉ AIRES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido na cidade de Lages – Santa Catarina, em 09 de setembro de 1957, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 – Boqueirão - CEP 81.650-000, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 1.450.826, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 274.860.289-42 e **FRANE BORTOLAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Curitiba - Paraná, em 31 de outubro de 1969, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 – Boqueirão - CEP 81.650-000, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.351.579-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 723.245.549-68, sócios componentes da empresa **ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP**, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 – Boqueirão, inscrita no CNPJ sob n.º 82.344.847/0001-58, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 11 de Dezembro de 1990, sob NIRE n.º 41202467621, com sua Filial situada no município de São José dos Pinhais – Paraná à Rua Lourenço José de Paula, 1692 – Afonso Pena – CEP: 83050-120, inscrita no CNPJ sob n.º 82.344.847/0002-39, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41901094742, resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP**, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 – Boqueirão - CEP 81.650-000.

Parágrafo único: A empresa possui uma filial no município de São José dos Pinhais – Paraná à Rua Lourenço José de Paula, 1692 – Afonso Pena – CEP: 83050-120

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, manutenção e reparação de tratores, manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária e produção florestal, manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, serviços de usinagem, tornearia e solda, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de Janeiro de 1991.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, assim distribuído entre os sócios:

ALEXANDRE KOCHÉ AIRES: 118.800 (Cento e dezoito mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada e valor total de R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos Reais).

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP

CNPJ. : 82.344.847/0001-58

NIRE: 41202467621

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ELIANE BORTOLAN: 1.200 (Um mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) e valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais).

§ A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual deverão ser tomadas por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminado o preço, a forma e o prazo para pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pelo sócio **ALEXANDRE KOCHÉ AIRES**, ao qual compete uso da firma de maneira individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, poderão receber os sócios a título de "Pró-Labore", quantia fixada em comum acordo, que será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

§ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os resultados apurados. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar em quanto indevido o quinhão respectivo, por um dentre eles credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em dez prestações, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante Registro no Comércio.

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
 CNPJ. : 82.344.847/0001-58
 NIRE: 41202467621

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

Parágrafo Segundo: Ficam entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

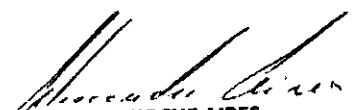
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial a outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

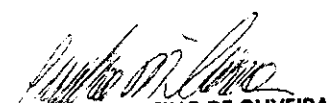
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 04 de julho de 2011. .

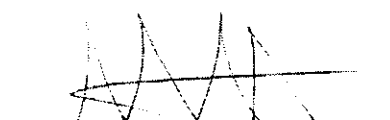

 ALEXANDRE KOCHÉ AIRES

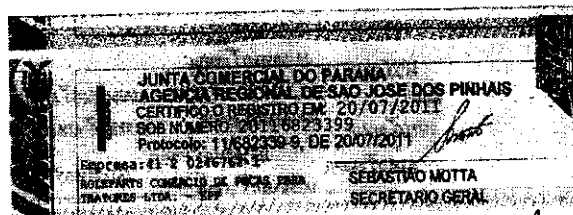

 ELIANE BORTOLAN


 AURÉLIO MARCILIO DE OLIVEIRA
 RG: 6.151.329-9/PR


 CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ
 RG. : 9.477.438-1/PR

Alteração e Consolidação de Contrato Social elaborado por Manoel Marcilio de Oliveira Neto, Contador, CRC/PR 043270/O-0.


 MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
 Contador - CRC/PR 043270/O-0



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O **PRFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Presidente

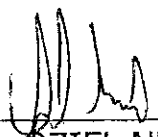
JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ

ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de janeiro de 2013.



OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 020
páginas numeradas de 001 a
020, e vão por mim rubricadas.
P.M.F. Pinheiro, em 13/03/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO